



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 085/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319 de 26 de dezembro de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Administração Geral

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
02/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400.000,00
0101.13754282.004 - Serviços de Atendimento Odontológico	
23/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	<u>100.000,00</u>
	500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Administração Geral

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
05/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	400.000,00
0101.13754282.004 - Serviços de Atendimento Odontológico	
26/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	<u>100.000,00</u>
	500.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Julho de 2.001


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

